



INDICAÇÃO Nº. 023/ 2023

Indico ao Excelentíssimo Vagner Costa da Cunha, DD. Prefeito Municipal de Moita Bonita Estado de Sergipe, que seja elaborado e enviado a esta casa legislativa para apreciação e aprovação, o Código de Ética do Serviço Público do Município de Moita Bonita.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Moita Bonita, ao enviar a câmara municipal e a mesma, através de seus pares, aprovar o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos municipais, deu um grande passo para o fortalecimento do serviço público municipal, paralelamente, precisamos garantir que os benefícios trazidos para os servidores através deste projeto, chegue também a comunidade, através da garantia de um serviço público eficiente, responsável e de qualidade.

Pensando nisso, e na modernização e qualificação do serviço público prestado a comunidade, bem como, o zelo pelo funcionalismo e o bem público, em especial os que contribuem de forma eficiente para um bom atendimento a sociedade, trazemos a presente indicação, para que a gestão municipal através de sua procuradoria e ou setor competente, elabore e envie para esta casa, para análise e posterior aprovação, projeto de lei que crie o código de ética do serviço público municipal, o qual em sua essência visa um norteamento acerca das funções e comportamentos dos servidores públicos, tanto no ambiente de trabalho, como junto a sociedade, haja visto que o funcionalismo público é pago com recursos dos impostos pagos por toda sociedade, inclusive os próprios servidores, os quais também são na sua maioria beneficiários desses serviços.

Dessa forma solicito a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal.

Plenário, Câmara Municipal de Vereadores de Moita Bonita Estado de Sergipe, 22 de novembro de 2023.

Jose Joelito Costa Santos
Vereador do PL